



Edital

N.º 114

Condicionamento de Trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 14 de novembro de 2016, de Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna-se público que no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos 1.3. e 1.4. da alínea L) do capítulo III, através do despacho n.º 14/XI/PCM/14, de 06/03/2014, conjugado com o Despacho n.º 23/XI/PCM/15 de 26 de maio 2015 e ao abrigo do art. 8.º, n.º 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, devido à realização de intervenção de substituição de conduta de água, foi autorizado o seguinte:

O condicionamento do trânsito, na Estrada da Amizade entre a Rua Alexandre Herculano e a Rua Sacramento Monteiro e nos cruzamentos da Estrada da Amizade com as Ruas, Cidade Pinhel, Alexandre Herculano, José Sousa, Gil Vicente e Augusto Gil na Baixa da Banheira, entre os dias 21 de novembro e 9 de dezembro de 2016.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 14 de novembro de 2016

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo